

08/004.195/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “SODALICIO DA SACRA FAMÍLIA” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada: ...”.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída através da Resolução “P” nº 116 de 02 de junho de 2020, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 058/2020, através do processo nº 08/004.195/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “SODALICIO DA SACRA FAMÍLIA” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada: ...”.

\*D.O. Nº 248- PAG. 035 DE 02/03/2021

ATO DA SUBSECRETÁRIA  
RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” Nº 473/2021 DE 19/03/2021

ONDE SE LÊ:

“...

Fabia Moraes de Paiva - matrícula nº 10/240.888-8 em substituição à Viviane Almeida Santos - matrícula nº 11/261.698-5 e Josileide de Oliveira Militão - matrícula nº 11/241.120-5 em substituição à Andrea de Miranda Lima - matrícula nº 10/240.669-2.

...”.

LEIA-SE:

“...

à Viviane Almeida Santos - matrícula nº 11/261.698-5 em substituição à Fabia Moraes de Paiva - matrícula nº 10/240.888-8 e Josileide de Oliveira Militão - matrícula nº 11/241.120-5 em substituição à Andrea de Miranda Lima - matrícula nº 10/240.669-2.

:

...”.

\*D.O. Nº006- PAG. 044 DE 22/03/2021

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 18.03.2021

ONDE SE LÊ:

Processo nº 08/004.355/2016 - Torno sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 228 de 02/02/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho de fevereiro de 2015, referente ao Termo de Convênio nº 45/2014, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 62.

LEIA-SE:

Processo nº 08/004.355/2016 - Torno sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 228 de 02/02/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2015, referente ao Termo de Convênio nº 45/2014, com base na análise da AS/SUBG/CAT/GPC, às fls. 62.

\*D.O. Rio Nº 6 de 22/03/2021, pág. 44.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4.823 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº. 30.780, de 02 de junho de 2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial para seleção da proposta relativa ao procedimento de Convocação Pública para Parcerias com Organizações Sociais - **Edital CP nº 009/2021**, para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP-5.3, conforme constante do processo nº 09/000.020/2021.

**Art. 2º** A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

LEONARDO SOUTO DE CASTILHO - Matrícula nº 11/207.457-3

MEMBROS:

ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA - Matrícula nº 11/219.129-5  
RENATO CONY SERÓDIO - Matrícula nº 60/324.374-8  
TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES - Matrícula nº 11/228.717-8  
MAYRA CRISTINA DE FREITAS DOS ANJOS - Matrícula nº 60/324.348-2

**Art. 3º** No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

**Art. 4º** A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

**Art. 5º** A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;  
II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 30.780 de 02 de junho de 2009, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;  
III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;  
IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

**DANIEL SORANZ**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4824 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº003/2021, referente ao processo instrutivo nº 09/22/000.051/2021 - CAP-2.2.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor** e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.238/2021;

**CONSIDERANDO** § 2º, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de Avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

| COMPOSIÇÃO CTA - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2 |                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Titulares                                                          |                                    |              |
| Órgão                                                              | Nome                               | Matrícula    |
| S/SUBPAV/CAP 2.2                                                   | JUBEMAR DE MEDEIROS LIMA           | 11/251.496-6 |
| S/SUBPAV/CAP 2.2                                                   | LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA      | 11/209.799-6 |
| S/SUBPAV/CAP 2.2                                                   | PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA       | 11/228.954-4 |
| S/SUBPAV                                                           | MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC | 11/229.047-6 |
| S/SUBG/CGP                                                         | VANIA LÚCIA MONTEIRO DE CARVALHO   | 11/225.111-4 |
| S/SUBG/CTGOS                                                       | SHIRLEY DE FREITAS SALES           | 11/224.624-7 |

| Suplentes        |                              |              |
|------------------|------------------------------|--------------|
| Órgão            | Nome                         | Matrícula    |
| S/SUBPAV/CAP 2.2 | PRISCILA GUIMARÃES DOS ANJOS | 11/230.666-0 |
| S/SUBG           | UENDEL GOMES BARREIROS       | 11/239.152-2 |

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução SMS nº 2595 de 11 de maio de 2015, publicada no D.O. Rio de 12 de maio de 2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/03/2021.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021

**DANIEL SORANZ**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4825 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 096 de 11/03/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

| ORDENADOR |                 |                            |              |
|-----------|-----------------|----------------------------|--------------|
| EXCLUIR   |                 |                            |              |
| UA        | UNIDADE         | NOME                       | MATRÍCULA    |
| 1800      | GABINETE DA SMS | LEONARDO SOUTO DE CASTILHO | 11/207.457-3 |

| INCLUIR |                 |                                            |              |
|---------|-----------------|--------------------------------------------|--------------|
| UA      | UNIDADE         | NOME                                       | MATRÍCULA    |
| 1800    | GABINETE DA SMS | ANGELA FERNANDES LEAL DA SILVA             | 11/321.949-0 |
| 1800    | GABINETE DA SMS | ANNA PAULLA DOS SANTOS GUIMARÃES           | 60/324.381-3 |
| 1800    | GABINETE DA SMS | ARNALDO LEVY LASSANCE CUNHA                | 54/255 830-2 |
| 1800    | GABINETE DA SMS | CARLA PATRÍCIA FIGUEIREDO ANTUNES DE SOUZA | 11/237.634-1 |
| 1800    | GABINETE DA SMS | ÉRICO EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA             | 60/324 373-0 |
| 1800    | GABINETE DA SMS | LEANDRO DE SANT'ANA ABAL                   | 11/231.121-5 |

| RATIFICADORES |                 |                                 |              |
|---------------|-----------------|---------------------------------|--------------|
| INCLUIR       |                 |                                 |              |
| UA            | UNIDADE         | NOME                            | MATRÍCULA    |
| 1800          | GABINETE DA SMS | LEONARDO SOUTO DE CASTILHO      | 11/207.457-3 |
| 1800          | GABINETE DA SMS | RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO | 11/294.883-4 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

**DANIEL SORANZ**

RESOLUÇÃO SMS Nº 4826 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMFST nº 208 de 15/03/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

| RATIFICADORES |                |                    |              |
|---------------|----------------|--------------------|--------------|
| EXCLUIR       |                |                    |              |
| UA            | UNIDADE        | NOME               | MATRÍCULA    |
| 1876          | S/SUBHUE/HMFST | ALEXANDRE CHAIA    | 10/229.089-8 |
| INCLUIR       |                |                    |              |
| 1876          | S/SUBHUE/HMFST | BRIGITTE BONGUARDO | 11/146.008-8 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

**DANIEL SORANZ**

RESOLUÇÃO SMS Nº 4827 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMNSL nº 103 de 15/03/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

| ORDENADOR |                |                                      |              |
|-----------|----------------|--------------------------------------|--------------|
| EXCLUIR   |                |                                      |              |
| UA        | UNIDADE        | NOME                                 | MATRÍCULA    |
| 1882      | S/SUBHUE/HMNSL | MONICA NASCIMENTO BISPO              | 12/224 250-1 |
| INCLUIR   |                |                                      |              |
| UA        | UNIDADE        | NOME                                 | MATRÍCULA    |
| 1882      | S/SUBHUE/HMNSL | ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE | 11/275 219-4 |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

**DANIEL SORANZ**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 22 DE MARÇO DE 2021

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1318 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 987 de 22/02/2021, publicada no D.O. Rio de 23/02/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 125 de 24/02/2021.

nº 1319 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 988 de 22/02/2021, publicada no D.O. Rio de 23/02/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 125 de 24/02/2021.

nº 1320 - Designar **CAROLINA DE ASSIS RAMOS**, Enfermeiro, matrícula 12/321.983-9, para exercer, com validade a partir de 01/03/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DA104, código 025756,